

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.571.810,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.571.810,59 (Onze Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	2.022.510,08
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	2.037.227,71
311020618215028828 - Enc. CBM	0301	339039	187.000,00
34101133415048354 - FDE	0301	459066	166.000,00
691012369514988793 - SETUR	0301	339039	754.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339014	42.728,40
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	230.950,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339030	46.392,48
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339036	25.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339039	110.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339047	5.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	449052	464.182,71
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	30.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	5.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339040	1.020.924,09
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	291.400,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	40.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	8.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	1.578.036,42
871010824215058861 - FEAS	0301	449092	1.618.172,70
901011030215078288 - FES	0349	339030	879.986,00
901011030215078288 - FES	7349	339030	5.500,00
901011030215078289 - FES	7349	449052	3.800,00
TOTAL			11.571.810,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.717.269,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.717.269,09 (Hum Milhão, Setecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449035	113.794,66
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	11.034,87
071011751214897644 - SEDOP	0101	449051	84.629,85
071011751214898692 - SEDOP	0101	449051	7.809,71
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.500.000,00
TOTAL			1.717.269,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	217.269,09
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.500.000,00
TOTAL			1.717.269,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764609

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2022****CONTRATO Nº. 07/2022-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Armada para atuação nas dependências dos Centros Regionais de Governo, nos municípios de Marabá e Santarém, Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos do Pregão eletrônico de n.º 02/2022-CCG/PA.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006.

ASSINATURA: 21/02/2022.

VIGÊNCIA: 27/02/2022 a 26/02/2023.

VALOR: R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)
EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto atividade: 8314; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 0101; Ação: 246498 e Ação: 246499

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 764606

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2022/197116 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração do código de serviço e natureza de despesas, cadastrado no contrato nº 18/2018-CCG/PA, firmado com a empresa VIGA INFORMATICA – EIRELI-ME passará a conter o seguinte código de serviço e a seguinte natureza de despesa: Código de Serviço nº. 23396-0 e Natureza de Despesa 333904012. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 764607

PORTARIA Nº 220/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 081/2022-GABINETE/SETRAN,
R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS HENRIQUE POMBO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

II. nomear EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 221/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ALBERSON THOMÉ DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Proteção à Vítima, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ROZEANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Proteção à Vítima, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 222/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ROZEANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear DIEGO MENDES DA MOTA COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 223/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar DIEGO MENDES DA MOTA COELHO do cargo em comissão de Coordenador do Programa Raízes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear IRNACLEI DA COSTA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Raízes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 224/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar IRNACLEI DA COSTA PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento de Redução de Danos do Consumo de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ALBERSON THOMÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento de Redução de Danos do Consumo de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 225/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear RÓBSON DE ASSUNÇÃO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Psicossocial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 226/2022 - CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar FABIANE ANDRADE AMARO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear KELLY DE LIMA MORAES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 764614